



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1907/2020

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1019-1	Daniel Secco	30	20/05/2018 a 19/05/2019	11/05/2020 a 09/06/2020
0520-1	Dayana Louise Fonseca Raldi	15	01/08/2018 a 31/07/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
0348-1	Elisandro Lucas Bertolini	30	13/03/2018 a 12/03/2019	29/06/2020 a 27/07/2020
0477-1	Hilário de Souza Pinto	23	06/03/2018 a 05/03/2019	20/04/2020 a 12/05/2020
1408-1	Izabel Minte	20	29/05/2018 a 28/05/2019	11/05/2020 a 30/05/2020
0375-1	Rosemari Aparecida de Oliveira	15	25/05/2018 a 24/05/2019	15/06/2020 a 29/06/2020

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão  
Prefeito

